



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Homologação / Adjudicação	8
Suspensão	8
Notificações	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 44.618, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DISPENSA** a Sr. ^a **Giselle Ferreira da Silva**, matrícula 5392/1, do cargo de **Professor de Educação Básica I - Act**, a partir de 05/12/2023.

Lins, 27 de dezembro de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 27 de dezembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.625, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Eda Ramos Tinoco**, matrícula 556/1, Telefonista, referência 2“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA - TELEFONIA, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/01/2024 a 11/01/2024, concedidos conforme Portaria nº 23.038, de 03/01/2012, referente ao período de 02/01/2007 a 01/01/2012, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.626, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Eda Ramos Tinoco**, matrícula 556/1, Telefonista, referência 2“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ASSESSORIA - TELEFONIA, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 12/01/2024 a 31/01/2024, concedidos conforme Portaria nº 44.260, de 06/09/2023, referente ao período de 02/01/2017 a 07/08/2023, restando saldo de 70 (setenta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.627, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Antonio Francisco Botasso Costa**, matrícula 1446/1, Maestro da Banda, referência 4“A”, lotado na SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - CASA DA CULTURA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/01/2024 a 02/02/2024, concedidos conforme Portaria nº 43.577, de 03/04/2023, referente ao período de 22/07/2016 a 24/02/2023, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.628, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Joao Bosco Fernandes de Castro Junior**, matrícula 3044/1, Médico Ginecologista/obstetra, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE - AGAR - AMBULATÓRIO DE GESTÃO DE ALTO RISCO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024, concedidos conforme Portaria nº 41.884, de 19/01/2022, referente ao período de 07/06/2014 a 06/06/2019, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.629, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr. ^a **Maria Dulce Lelis de Brito Casadei**, matrícula 3685/1, Diretor de Escola, referência 9“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEIEF JOAO SANTOS MEIRA, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/01/2024 a 21/01/2024, concedidos conforme Portaria nº 34.001, de 22/08/2017, referente ao período de 30/07/2012 a 29/07/2017, restando saldo de 14 (quatorze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 3 de 11

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.630, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Flavia Cristina Castilho Cucolo**, matrícula 3751/1, Cirurgião Dentista, referência 10“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE BUCAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/01/2024 a 17/01/2024, concedidos conforme Portaria nº 44.056, de 26/06/2023, referente ao período de 14/04/2018 a 13/04/2023, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.631, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Nathalia de Lava Assuncao de Andrade**, matrícula 4078/1, Educador Social, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - CREAS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 18/01/2024 a 01/02/2024, concedidos conforme Portaria nº 42.593, de 09/08/2022, referente ao período de 01/07/2015 a 02/02/2022, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.632, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Guilherme de Salvo Cassaro**, matrícula 4251/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/01/2024 a 16/01/2024, concedidos conforme Portaria nº 34.032, de 24/08/2017, referente ao período de 06/09/2011 a 05/09/2016, restando

saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.633, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Mariane Ferreira Januario Vanni**, matrícula 4387/1, Fiscal de Saneamento, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA, fruir 11 (onze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/01/2024 a 12/01/2024, concedidos conforme Portaria nº 42.917, de 07/10/2022, referente ao período de 02/07/2017 a 01/07/2022, restando saldo de 68 (sessenta e oito) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.634, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Paulo Sergio da Silva**, matrícula 4546/1, Técnico Em Enfermagem, referência 5“A”, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, fruir 18 (dezoito) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/01/2024 a 19/01/2024, concedidos conforme Portaria nº 44.167, de 31/07/2023, referente ao período de 17/05/2018 a 16/05/2023, restando saldo de 16 (dezesesseis) dias para fruir referente a este período.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.635, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Paulo Vicente da Silva Filho**, matrícula 1859/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 4 de 11

HABITAÇÃO - FISCALIZACAO DE POSTURAS, fruir 18 (dezoito) dias de Licença-Prêmio, a partir de 26/12/2023 a 12/01/2024, concedidos conforme Portaria nº 36.395, de 18/09/2018, referente ao período de 21/07/2013 a 20/07/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.636, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** a servidora pública municipal, Sr.ª **Deise Aparecida Correa Procopio**, matrícula 3029/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - UNIDADE DE AVALIACAO E CONTROLE, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 04/01/2024 a 23/01/2024, concedidos conforme Portaria nº 37.527, de 18/06/2019, referente ao período de 25/05/2014 a 24/05/2019, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.637, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **AUTORIZA** o servidor público municipal, Sr. **Mauricio Longo Galhardo**, matrícula 3673/1, Médico Clínico Geral, referência 10“A”, lotado na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/01/2024 a 14/01/2024, concedidos conforme Portaria nº 33.850, de 25/07/2017, referente ao período de 19/06/2012 a 18/06/2017, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.638, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. **Antonio Pereira Anunciação**, matrícula 4351/2, Pedreiro, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 02/01/2024 a 15/02/2024, concedidos conforme Portaria nº 44.498, de 15/12/2023, referente ao período de 13/04/2017 a 16/11/2023, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.640, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **REVOGA**, a partir de 01/12/2023, a Portaria nº 43.908, de 11/05/2023, que Autorizou Gratificação de Extensão de Jornada para a Sr.ª **Eliane Aparecida Galdino**, matrícula 4164/1, Atendente de Atividades Infantis, referência 4“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI MARIA APARECIDA ZANI BERTIN, com fundamento no artigo 42-P, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 1.714, de 26 de janeiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.738, de 10 de março de 2023.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.642, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Ana Elisa de Souza Belinelo**, matrícula 736/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROF ISMAEL CASTRO DE ARAUJO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 27/04/2017 à 30/11/2023, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 01/12/2023.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 5 de 11

05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.643, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Jose Carlos Bonani**, matrícula 744/1, Pintor, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 28/04/2017 à 01/12/2023, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 02/12/2023.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.644, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Jose Francisco dos Reis**, matrícula 749/1, Podador de Árvore, referência 3“A”, lotado na SECRETARIA DE EDUCACAO - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 04/05/2017 à 07/12/2023, totalizando 30% (trinta por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 08/12/2023.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.645, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Daniel da Silva**, matrícula 1932/1, Guarda Civil Municipal, referência 201“1”, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/12/2018 à 30/11/2023, totalizando 25% (vinte e cinco por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante

determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 01/12/2023.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.646, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªGiane Aparecida Nozaki Gutierrez**, matrícula 2626/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - NAIAEE PROF ELIZABETH GUEDES CHINALI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 14/05/2017 à 17/12/2023, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 18/12/2023.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.647, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªSelma Thays Dutra Nomura**, matrícula 3004/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 20/05/2017 à 23/12/2023, totalizando 20% (vinte por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 24/12/2023.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.648, DE 05 DE JANEIRO DE 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 6 de 11

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Liliane de Paiva Ribeiro**, matrícula 3570/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI PROFª TEREZA CLAUDETE PERIN, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 03/05/2017 à 06/12/2023, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 07/12/2023.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.649, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Ana Paula Ferraz de Oliveira Pires**, matrícula 3650/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - VIAS PÚBLICAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/05/2017 à 05/12/2023, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 06/12/2023.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.650, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Rodrigo Denis Ferreira**, matrícula 3660/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotado na SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 21/05/2017 à 24/12/2023, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de

28/05/2020, fazendo jus a partir de 25/12/2023.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.651, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Luiza do Carmo Montagnani Finalli**, matrícula 3663/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 25/05/2017 à 28/12/2023, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 29/12/2023.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.652, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **Marcela Alessandra Violato Rodrigues Pinto**, matrícula 3664/1, Merendeira, referência 3“A”, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISAO DE NUTRICAÇÃO - COZINHA PILOTO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 25/05/2017 à 28/12/2023, totalizando 15% (quinze por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 25/05/2012.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.653, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 7 de 11

CONCEDE à servidora pública municipal, Sr. **ªFernanda Borges dos Santos**, matrícula 4151/3, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - MUSEU HISTORICO E ARQUEOLOGICO, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 07/05/2017 à 10/12/2023, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 11/12/2023.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.654, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªBrigida Carolina Monteiro Martins**, matrícula 4354/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/05/2017 à 05/12/2023, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 06/12/2023.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.655, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªMaira Leao Placa**, matrícula 4355/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, lotada na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SECRETARIA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 11/05/2017 à 14/12/2023, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 15/12/2023.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.656, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** ao servidor público municipal, Sr. **Evandro Monteiro dos Santos**, matrícula 4357/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - VIAS PÚBLICAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 24/05/2017 à 27/12/2023, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020, fazendo jus a partir de 28/12/2023.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.657, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ªElaine Pereira Custodio Pianta**, matrícula 4602/1, Enfermeiro, referência 8“A”, lotada na SECRETARIA DE SAUDE - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 09/12/2018 à 08/12/2023, totalizando 10% (dez por cento), conforme a retomada de contagem de tempo, consoante determinação da Lei Complementar nº 191, de 08/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2022, fazendo jus a partir de 09/12/2023.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em
05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.658, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr. **ª Giane Aparecida Nozaki Gutierrez**, matrícula 2626/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, efetiva, admitida em



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 8 de 11

14/05/2002, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 18/12/2023, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 44.659, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O Sr. **João Luis Lopes Pandolfi**, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** à servidora pública municipal, Sr.ª **Selma Thays Dutra Nomura**, matrícula 3004/1, Agente Administrativo, referência 6“A”, efetiva, admitida em 18/05/2004, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 24/12/2023, devido a tempo de serviço anterior prestado nesta Prefeitura, conforme a retomada de contagem de tempo, após o prazo de suspensão fixado pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2020.

Lins, 05 de janeiro de 2024.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração em 05 de janeiro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO 311/2023 - CONTRATANTE: **PML** - CONTRATADA: **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA** (CNPJ: 03.093.776/0001-91) - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOVOS E SEM USO, FABRICADOS NO ANO VIGENTE, SENDO ÚLTIMO MODELO LANÇADO OU SUPERIOR, TIPO HATCH/PASSEIO, MINIVANS E PICKUP (AMBULÂNCIA) PARA A FROTA MUNICIPAL - objeto do Pregão Eletrônico nº 100/2023.**

Ficha Orçamentária: 486, 1038, 1068, 1126, 1048, 434

Valor total de: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)

Parecer jurídico: 05/12/2023

Assinatura: 28/12/2023 - Vigência: 12 (doze) meses.

CONTRATO 318/2023 - CONTRATANTE: **PML** -

CONTRATADA: REINALDO FERREIRA DE ÁVILA (CPF: 074.630.218-58) **E SERGIA SOUZA BASTOS DE AVILA** (CPF: 015.448.908-50) **OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO A ABRIGAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL I (CAPS I) - objeto da Dispensa de Licitação nº 077/2023.**

Ficha Orçamentária: a ser indicada no exercício 2024

Valor total de: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais)

Parecer jurídico: 22/12/2023

Assinatura: 29/12/2023 - Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 10 de janeiro de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 13.274, de 02 de janeiro de 2023 pelo critério de “menor preço por item” o objeto do Pregão Eletrônico nº 113/2023 - Processo nº 242/2023, que classificou o objeto do certame a empresa **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.**

Lins/SP, 09 de janeiro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 13.273 de 02/01/2023, objeto da Tomada de Preços nº 016/2023 - Processo nº 249/2023, que classificou o objeto à empresa **MYF INFRAESTRUTURA LTDA.**

Lins/SP, 08 de janeiro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

Suspensão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023 - SUSPENSÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público aos interessados que o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para o **GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA O MUNICÍPIO, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**, foi **SUSPENSO, SINE DIE**, para análise e alteração do edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 9 de 11

Lins/SP, 10 de janeiro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi -

Prefeito de Lins

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 10 de 11

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ***ESTADO DE SÃO PAULO***

Notificação – 047/2023

Notificação de Liberação de Recursos – Lei 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

DEZEMBRO:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 22.572,00 (vinte dois mil quinhentos e setenta dois reais), destinados a esse Município, para TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conforme Portaria GM/MS nº 160, de 17 de fevereiro de 2023.

Lins, 02 de janeiro de 2024.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins / SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1470

Página 11 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS **ESTADO DE SÃO PAULO**

Notificação – 046/2023

Notificação de Liberação de Recursos – Lei 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

DEZEMBRO:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), destinados a esse Município, para INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS, conforme Portaria GM/MS nº 1105, de 15 de maio de 2022 e Portaria GM/MS nº 622, de 18 de maio de 2023;
- II. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 1.188,00 (mil cento e oitenta oito reais), destinados a esse Município, para TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conforme Portaria GM/MS nº 160, de 17 de fevereiro de 2023;
- III. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 288.790,91 (duzentos e oitenta oito mil setecentos noventa reais e noventa e um centavos), destinados a esse Município, para ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, conforme Portaria GM/MS nº 2634, de 21 de dezembro de 2023.

Lins, 28 de dezembro de 2023.


Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretária Municipal da Saúde


João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins / SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br